



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1929/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 135.493,92** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 135.493,92** (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

| CÓDIGOS           | DESCRIÇÃO                                   | ID/GRUPO FONTE | VALOR     |
|-------------------|---------------------------------------------|----------------|-----------|
| 20                | SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE                  |                |           |
| 20.01             | Fundo Municipal de Saúde                    |                |           |
| 10.301.2020.2.041 | Manutenção Posto de Saúde                   |                |           |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.3.495        | 36.827,90 |
| 3.3.90.39.00.00   | Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.3.495        | 25.000,00 |
| 10.304.2020.2.044 | Manutenção Vigilância Sanitária             |                |           |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.3.312        | 5.324,59  |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.3.318        | 8.252,15  |
| 3.3.90.30.00.00   | Material de Consumo                         | 0.3.497        | 16.387,62 |
| 4.4.90.52.00.00   | Equipamentos e Material Permanente          | 0.3.497        | 43.000,00 |
| 10.305.2020.2.045 | Manutenção Vigilância Epidemiológica        |                |           |



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

|                 |                     |         |                   |
|-----------------|---------------------|---------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0.3.316 | 701,66            |
| <b>TOTAL</b>    |                     |         | <b>135.493,92</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, são decorrentes:

I – do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, no valor de R\$ 135.493,92 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo especificado:

| ID/USO/<br>FONTE | DESCRIÇÃO           | RUBRICA DA<br>RECEITA  | DESCRIÇÃO                    | VALOR             |
|------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|-------------------|
| 0.3.312          | Recursos Vinculados | 1.7.2.1.33.30.01.01.00 | FNS- MAC VISA                | 5.324,59          |
| 0.3.316          | Recursos Vinculados | 1.3.2.5.01.03.01.02.00 | Programa Vig. Epidemiológica | 701,66            |
| 0.3.318          | Recursos Vinculados | 1.3.2.5.01.03.01.01.00 | Ações Básicas Vig. Sanitária | 8.252,15          |
| 0.3.495          | Recursos Vinculados | 1.7.2.1.33.10.01.01.00 | Atenção Básica PAB Fixo      | 61.827,90         |
| 0.3.497          | Recursos Vinculados | 1.7.2.1.33.30.02.01.00 | Vigilância em Saúde          | 59.387,62         |
| <b>TOTAL</b>     |                     |                        |                              | <b>135.493,92</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Julho de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito